

# O JORNAL

EDIORES — MACHADO & SOUZA

DIRECTOR E REDACTOR — ALIPIO DE BARROS

Anno IV

Capão Bonito, 22 de Outubro de 1922

Num. 79

## PELA LAVOURA

— (CONCLUSÃO) —

Havendo nós, a despeito de nossa nulla competencia, estudado as causas em virtude das quaes, a Lavoura entrou na crise terrivel em que ora a vemos debater-se; e na qual permanecerá affectando gravemente todos os elementos vitaes do municipio si para ella não forem extendidos os braços protectores dos poderes publicos.

Lembrámos então alguns alvitres que nos pareceram de grande alcance; os quaes, depois de cuidadosamente estudados e polidos com o patriotismo, descortínio e elevação de vistas de que são dotados os nossos camaristas, alguns dos quaes, velhos lavradores, poderão contribuir de alguma forma para vencer a afflicta situação.

A exemplo do medico: Diagnosticando a molestia, vin'os indicando o tratamento. Assim, trataremos agora da falta de braços e de mais algumas cousas que constituem permanentes flagellos na vida accidentada do lavrador.

E' por demais conhecido o facto de que em nosso municipio não existem estabelecimentos agricolas que forneçam trabalho diario a regular numero de familias trabalhadoras.

Ora, os trabalhadores rurais que contam para viver somente com o salario de cada dia, preferem, é verdade, a vida tranquilla e sosegada dos campos, à vida duvidosa e agitada das cidades, mas a não ser aquelles que já se acham radicados na roça, onde possuem interesses, ainda que de pequeno valor, nenhum, acreditamos, poderá permanecer em regiões, onde não lhes seja pos-

sivel exercer quotidianamente o seu trabalho.

Dahi, essa immigração constante de trabalhadores da roça para a cidade.

Dahi, esse despovoamento continuo das searas e dos campos com manifesto prejuizo para a Lavoura — a fonte perenne da — Riqueza Publica !..

Como remediar-se então este estado de cousas ?

— Responderemos:

Aos senhores capitalistas, em cujas veias circula ainda o sangue quente e patriótico dos BANDEIRANTES, está reservada a gloria de dar o primeiro passo ..

Constituam-se em sociedade, ou individualmente, organizem empresas agricolas que terão por fim a exploração economica de todas as culturas adaptaveis ao nosso clima.

Estas empresas, poderão ser organizadas nos moldes da « Sociedade Protectora da Lavoura de Capão Bonito ». Esta sociedade fundada neste municipio por um punhado de cidadãos progressistas e empenhados, já tem contribuido, ao que nos consta, para o aumento sensivel da nossa produção.

Innumeras serão as vantagens que advirão dessas possíveis orientações.

Desta forma, serão altraídos os trabalhadores, que, na vida feliz e sadia dos campos encontrarão a tranquillidade e a fartura.

Estará tambem solucionado o problema da falta de braços.

Passaremos, por fim, ainda que resumidamente, a nos occupar de mais alguns flagellos que annualmente inutilizam grande parte dos esforços do lavrador.

E são elles: os passaros e os insectos nocivos às plantações.

Incalculaveis são os prejuizos causados à lavoura por estes flagellos !

Os arrozais, os milharaes, as plantações de feijão, os pomares, as hortas e os jardins soffrem consideravelmente, sem que o pobre lavrador possa obstar a sua nefasta acção.

— Qaes as medidas aconselháveis ?

Apenas uma nos occorre á mente, e essa mesmo só poderá ser posta em pratica mediante os bons officios da Camara Municipal e que consiste em promover a vinda de um alto funcionario da Secretaria da Agricultura, o qual, em local designado pelo Governo ou pela Camara, fará prelecções sobre assumptos agricolas, e dará instrucções aos lavradores que para esse fim deverão ser previamente convocados, e cujas instrucções terão por fim habilitar os lavradores a combater essas pragas.

Não param ahí as medidas de protecção à Lavoura. Muitas outras de caracter igualmente urgente se fazem ainda myster. Fieis ao nosso proposito lembraremos ainda as seguintes que tambem constituirão medidas de incremento:

a) Instituição de premios equivalentes á produção e criação aos lavradores criadores que mais se distinguirem na qualidade e quantidade de seus productos;

b) Mais equidade e justiça no tributar os impostos aos lavradores levando-se em consideração as condições precarias da maioria.

E outras que, temos a certeza, serão lembradas e adoptadas pela intelligencia e fino administrativo dos senhores dirigentes dos destinos do municipio.

Somente assim, si não nos faltarem as benções dos Cetus, teremos fortuna, cessando então essa vergonha-

## — CRUEL ACCUSAÇÃO —

Cupido imputador, vil e maroto,  
Tú me accusaste «em aureo tribunal !»  
Tú és um rei possante, audáz e douto  
E eu sou pequeno, leigo e sepulchral !..

Sou algemado como o insuérme anhôto,  
Mettido num presidio original,  
Obrigado a sorver o amargo abito,  
Pelo crime de amar; — que morte ideal !..

Mas não sejas impavido, indecoroso,  
Mentir num tribunal não é de um deus,  
E' de um monstro profano, abominoso !

Tú és o deus dos nobres, dos plebeus,  
— O deus do amor, do mytho, e mentiroso  
Condemnador dos leaes amores meus.

Capão Bonito, Outubro de 1922

LOPES TEIXEIRA



( ? )

53



grande cidade, tal a disposição physica em que se encontravam.

As ruas da cidade, por onde deveriam passar os visitantes, achavam-se ornamentadas até á Praça da Republica, onde foi feito o acampamento.

Ao chegar o prestito em frente ao Hotel do Commercio, fez uso da palavra, saudando os visitantes em palavras repassadas de extraordinario patriotismo, o illustrado Juiz de Direito da Comarca, dr. José Bernardino da Matta.

## O jantar - Concerto

Após alguns momentos de descanso, foi servido o jantar em mezas improvisadas na Praça da Republica, procedendo os escoteiros, logo em seguida, á armação do seu acampamento.

Durante o jantar, servido pelas professoras do Grupo Escolar, cujo preparo foi confiado á «Pensão Moderna», a banda «7 de Setembro» executou no coreto da Praça da Republica uma retreta, com o seguinte programma:

- 1—Dobrado «Recordação da America
- 2—Rigoletto, Canzone, Quartetto
- 3—Valsa «Vera»
- 4—Tango «Chiquinho»
- 5—Dobrado «Urano»
- 6—Valsa lenta «Saudade»
- 7—Mazulka «Florina»
- 8—Tango «Milonga»

—«»—  
A's 20,30 horas, assistiram os escoteiros á sessão cinematographica no «Ideal».

## DIA 16

### Alvorada - Passeata - Exercícios - Festival no IDEAL CINEMA - Baile

A's 6 horas foi hasteada a Bandeira no acampamento.

A's 8 horas desfilarão os escoteiros das duas comissões regionaes, pelas ruas da cidade.

A's 14 horas, no campo da «A. A. Independencia» realizou-se uma demonstração de escotismo, com o concurso dos escoteiros visitantes, que apresentaram algumas pyramides muito ap-



## DIRECTORIO DO PARTIDO REPUBLICANO DE Capão Bonito

Em 21 de Outubro de 1922

Illustre amigo e correligionario

Estando designado o dia 29 do corrente para a eleição de vice-presidente do Estado, o Directorio do Partido Republicano desta cidade, abaixo assignado, convida a todos os seus amigos e correligionarios a comparecerem ás secções e leiteraes em que serão chamados, e suffragarem o candidato apresentado e recommendado

### Coronel Fernando Prestes de Albuquerque

Senador Estadual residente em Itapetininga

Contando certo com o maior numero possível de eleitores em todas as secções desta cidade e de Guapiára, este Directorio antecipa os seus agradecimentos.

João Baptista Lirya, Presidente  
João de Arruda  
José Basilio Mendes  
Amantino Ramos

Estevam Dante  
João Messias de Freitas  
Affonso de Camargo  
Calixto G. de Almeida  
Pedro Gomes de Almeida

plaudidas pela grandiosa assistência.

Houve, por essa occasião, amigavel partida de futebol entre um quadro dos escoteiros locais e dos visitantes, saindo vencedores os locais por 2x0.

—«»—  
A's 20 horas, no «Ideal Cinema», gentilmente cedido pelos srs. Gemignani & Filho, realizou-se um

## Festival infantil

com um bem organizado programma, desempenhado galhardamente.

Abrihantaram esse festival a orchestra «Carlos Gomes» sob a regencia do maestro F. Cacciaccaro e a corporação musical «7 de Setembro», regida pelo maestro V. Bianchi.

Na segunda parte do programma, foi, pelo prof. Os-

no, desta zona, e esforçado propugnador do escotismo.

Em agradável palestra, discorreu longamente o Exmo. Sr. Prof. Julio Penna sobre a brilhante associação de Badesm Powell, sendo, ao terminar, muitissimo ovacionado,

—«»—  
Em companhia dos escoteiros fizeram essa excursão, além do prof. Julio Penna, delegado tecnico da C.R.E. de Itapetininga, o jovem professorando Adolpho de Mello, esforçado escotista e que innumerous serviços tem prestado em prol do alevantamento do escotismo na vizinha localidade e cuja dedicação e devotamento a tão nobre causa, são dignos dos maiores elogios.

—«»—  
Terminado o festival, dirigiram-se os presentes ao «Club Recreativo» onde, pela sua directoria foi offerecido um baile aos visitantes, para o qual prolongou-se até altas horas a fim de que os nossos visi-

## Dia 17

### Regresso - Fim da Fazenda Santa Ignaz

A's 13 horas do dia 17, prepararam-se os nossos jovens visitantes para o seu regresso, devendo o mesmo ser feito com uma parada na Fazenda Santa Ignaz, onde o seu proprietario, sr. cel. Candido Severino Maia, teve a feliz ideia de offerecer um «churrasco» aos escoteiros.

Até ás portas da cidade foram os escoteiros acompanhados por grande massa popular e corporação musical «7 de Setembro».

Em companhia dos visitantes seguiram até aquella propriedade agricola, a C. R. E. 103, acompanhada pelo seu delegado tecnico, prof. Oscar de Freitas, corpo docente do Grupo Escolar juntamente com o seu director prof. João de Arruda e muitas pessoas gradas desta cidade.

### Na Fazenda Santa Ignaz

O cel. Candido S. Maia e sua exma. esposa, d. Albertina R. Maia, excederam-se em gentilezas aos visitantes.

Em aprasivel local, adrede preparado, foi offerecido café aos presentes e o apreciavel «churrasco», fructas, doces e bebidas.

Uma afinadissima orchestra executou algumas peças musicas, para deleite dos presentes.

Em resumo: Captivados pela lheaneza do trato recebido na aprazivel vivenda do cel. Candido Maia, passaram-se algumas horas na mais franca camaradagem e na mais completa alegria.

A's 19 horas retiraram-se os nossos escoteiros e demais pessoas desta cidade, tendo os escoteiros itapetininganos pernolado na Fazenda Santa Ignaz, de onde, na madrugada de 18, iniciaram o seu regresso.

## Diversas

Seria injusta terminarmos estas notas sem dirigir um sincero agradecimento á Ca-



tantos fossem cercados de toda a commodidade possível.

Ao sr. cap. João Baptista Linja, prefeito municipal, enviamos nossos agradecimentos pelo brilho que a Câmara Municipal emprestou á festa, agradecendo também ás orquestra «Carlos Gomes», corporação musical «7 de Setembro» e enprezários do Ideal Cinema, enfim, a todos que directa ou indirectamente concorreram para a grandiosidade dos festejos e merecidas homenagens prestadas aos valentes escoteiros itapetininganos.

A nossa folha esteve representada, em todos os festejos, pelo seu redactor prof. Alipio de Bairos.

## Telegrammas

O prof. João de Arruda, director do Grupo escolar desta cidade, recebeu de Itapetininga os seguintes telegrammas:

«Itapetininga, 16 — Pedimos interpretar sentimentos gratidão povo dahi fidalga hospedagem escoteiros. — Voss e Adherbal.»

«Itapetininga, 20 — Entrando Itapetininga regresso excursão essa cidade saudamos agradecidos hospitaleiro povo capão bonitense. — Escoteiros Itapetininga.»

\*\*\*\*\*

## ANNIVERSARIOS

Fazem annos:

Hoje, o prof. Oscar Rodrigues de Freitas, adjuncto do Grupo Escolar desta cidade, a sra. Maria da Gloria Freitas e a exma. sra. d. Maria S. Rodolpho, d.d. esposa do sr. Getulio Rodolpho.

Dia 24, a exma. snra. d. Leopoldina de Carvalho Venturelli, esposa do sr. Samuel Venturelli.

Dia 25 — a galante Maria Aparecida, fihinha do sr. João Teixeira de Oliveira.

Dia 26 — a exma. snra. d. Maria Floripes do Nascimento, esposa do nosso intelligente collaborador dos Ferreiras das Almas, sr. Nascimento Lima.

Dia 28 — o jovem Emydio, filho do Tte. Casimiro A. Rosa, nosso assignante do Ribeiro.

Felicitções d'«O Jornal»

## O QUE DIZ A IMPORTANTE REVISTA

### UNIÃO PHARMACEUTICA DE SÃO PAULO

(N. 8, de AGOSTO de 1919)

HA productos que, a despeito de sua composição não constituir originalidade, têm, todavia, um valor que é rapidamente popularizado pelos seus optimos resultados. Está neste numero o VANADIOL, que a despeito de ser uma formula de base de saes bem conhecidos, tem entretanto a grande vantagem de uma feliz combinação de modo a constituir um producto feliz, pelo bem que opera nos organismos enfraquecidos.

Tónico excellent, dotado de um sabor agradável ao paladar, o VANADIOL tem conquistado, na classe dos preparados nacionaes, um lugar de destaque, POR MERECIMENTO.

Recommendamo-lo aos collegas estabelecidos no interior, para que tenham em seus estabelecimentos esse preparado, que tão bem reputado é, nesta Capital, pelos excellentes resultados produzidos e provados pelo seu grande consumo no Brasil, Argentina e Europa.

### ‘Cidade de Angatuba’

A 9 do corrente completou mais um anno de luctas em prol do engrandecimento da prospera localidade que lhe empresta o nome, a nossa distincta collega, «Cidade de Angatuba».

Ao seu esforçado redactor, ainda que tardiamente, apresentamos nossos effusivos parabens.

### Enferma

Esteve gravemente enferma, apresentando felicemente sensíveis melhoras, a exma. sra. d. Belmira F. de Almeida, esposa do sr. Abilio P. de Almeida.

Nossos votos pelo seu breve e completo restabelecimento.

### As mães nervosas

acabrunhadas por um sem numero de afazeres e as mães cansadas, encontram geralmente na Emulsão de Scott um tónico do mais alto valor. Tomando-a por algum tempo depois das refeições, obterão um resultado excellent.

Agora vem em vidros de dois tamanhos.

Dr. Alfredo C. Petersen

— MEDICO —

HOTEL DO COMMERCIO

### Exames finais

Foi transferido para o dia 30 do corrente, o exame final da escola mista de Guapira, regida pela profa. sra. Maria de Lourdes Bocuhy, e que estava marcado para 17.

### Capturas

Pelo dr. Gasão F. Unzer, correcto delegado de policia desta Comarca, foi capturado, no districto de paz de Guapira, o individuo Joaquim Placido de Oliveira, vulgo Joaquinção, autor de ferimentos graves na pessoa de Vicente Sotero Ferreira, facto que já noticiámos.

### Pavilhão Floresta

Mais um concorrido espectáculo, com trabalhos novos, proporcionou-nos sabbado ultimo, a companhia do Pavilhão Floresta.

No proximo sabbado e no dia 31, realisar-se-ão novas funções, para as quaes está sendo organizado um programma a capricho.

### Companhia de Fantoches

Estava annunciada para hontem a «tréa, no «Ideal», da grande companhia de fantoches e variedades «Arthur Romeu».

A companhia Romeu em caixinhas. E' o succo. A tournée pelo Brasil, apresenta nesta typ.

la artistas de fama mundial, procedentes dos principaes theatros de New-York, São Francisco, Berlim, Munich, Hamburgo, Paris, Buenos Ayres, Rio de Janeiro e São Paulo.

Magia, prestidigitação, jogos malabares, fantoches, etc. Dará apenas 3 únicas funções nesta cidade.

Terça e quinta-feira proxima, espectáculos variados.

### Artigos para folhagem

Chegará por estes dias, na papeleria d'«O Jornal», um variado sortimento de artigos para folhagem.

### Paralytico do braço esquerdo devido à syphilis.

Não tinha esperança de curar-se.

—o—

Havia algum tempo estava, a conselho medico, tratando-me da Syphilis, com varios depurativos e inecções.

Uma manhã, sem que tivesse sentido cousa alguma, despertei tendo o braço esquerdo inteiramente paralyzado. Minha impressão foi horrivel e dolorosa. Desde então, desesperado, acceitava todos os conselhos e tomava todos os remédios que me indicavam, sem obter resultados. Dois mezes depois chegou no Rio o pharmaceutico Cardoso Sandoval e fez-me taes referencias do depurativo POLANG, que immediatamente comeci a usar o. Operou-se um verdadeiro milagre, pois, ao fim de dois mezes comeci a sentir sensibilidade no braço e em fevereiro p. p., readequiei todos os movimentos. Estou restabelecido e devo o ao POLANG. Não cesso, etc.

E. DE JUNQUEIRA PASSOS  
(Agrônomo)

Carangola—Minas

—o—

### Em todas as drogarias e farmacias

PAPEL — REGINA — artigo de luxo. Accordionado em bellissimas







foi lavrado o presente edital que vai affixado em lugar publico do costume e publicado pela imprensa local e «Diario Official» do Estado. Dado e passado nesta cidade de Capão Bonito, aos 17 de Outubro de 1922. Eu, Eugenio Augusto Medeiros, escrevi o escrevi. José Bernardino da Matta - Conferido com o original, escripto em uma folha de papel selado com 300 réis. Eu, Eugenio Augusto Medeiros o subcrevi, conferi e assigno—Eugenio Medeiros.

— Foi excluido do alistamento o cidadão Virgilio Silveira, por ser transferido para Sarapuhy. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Capão Bonito, 16-10-1922—O escrivão, Affonso Rodrigues de Camargo.

## Santa Casa

—AVISO—

Devendo, dentro de poucos dias, ser dado o inicio ás obras da Santa Casa, pede-se aos que subscreveram donativos, a fineza de procurarem o thezoureiro, sr. Amantino Ramos, para o pagamento das respectivas importancias, pagamento esse que poderá ser feito em prestações.

Capão Bonito, 21-10-1922.

A DIRECTORIA

## Independencia F. Club

Ficam convidados todos os socios jogadores deste club, para o «training», hoje, ás 14 horas.

## IDEAL

HOJE

Continuação do grandioso film A ORPHANSINHA — Mais dois episodios com os suggestivos titulos A INTRUSA e SALVAMENTO

## VINHOS

PRODUCTOS DE PURA UVA  
DA QUINTA DE

João Archanjo Oliva

|                       |         |        |
|-----------------------|---------|--------|
| VINHO DE MESA         | Garrafa | 1\$200 |
| VINHO DE UVA BRANCA   | "       | 2\$000 |
| VINHO MOSCATEL        | "       | 2\$000 |
| VINHO de uva Malvasia | "       | 2\$000 |

João Archanjo Oliva

CAPÃO BONITO

## CAMARA MUNICIPAL

O Capitão João Baptista Lirya, Prefeito Municipal desta cidade de Capão Bonito, etc. FAZ saber que a Camara Municipal, em sessão ordinaria do dia 7 do corrente, decretou e elle promulga a seguinte

### Lei n. 50

ART. 1.º— O aceiro a que se refere o art. 130 da lei Municipal n. 5, para evitar a propagação do fogo em terrenos, deve ser de quatro metros, sendo dois metros capinados e varridos, e a multa a que ficam sujeitos os infractores do referido artigo 130 fica elevada a cincoenta mil réis.

ART. 2.º— Tambem fica elevada a cincoenta mil réis a multa estabelecida pelo paragrapho unico do art. 130 citado no art. antecedente.

ART. 3.º— Todos os inspectores de quarteirão, vendo ou sabendo de qualquer queima de capoeiras em sitios pro indivisos comprehendidos em seus quarteirões, deverão, immediatamente, acompanhados de duas pessoas que, para isso, intimarão, ir verificar de onde teve começo o fogo. Tendo sido de roças, examinará, com as testemunhas, se o dono fez o aceiro de conformidade com a disposição do art. 1.º e se não tiver sido feito denunciara a queima, dentro de trez dias, ao Prefeito Municipal, indicando o nome das testemunhas da queima, da origem do fogo e da falta do aceiro. Os inspectores que não cumprirem esta disposição de lei serão multados em cincoenta mil réis.

ART. 4.º— As pessoas que, para a execução desta lei, forem intimadas pelos inspectores de quarteirão para examinar queimas de terrenos e não quizerem obedecer-lhes serão multadas em vinte mil réis.

ART. 5.º— Revogams-e as disposições em contrario. Manda, portanto, que a cumpram e observem como nella se contém.

Capão Bonito, 10 de Outubro de 1922.

O Prefeito— JOÃO BAPTISTA LIRYA

O Capitão João Baptista Lirya, Prefeito Municipal desta cidade de Capão Bonito, etc.

FAZ saber que a Camara Municipal, em sessão ordinaria de 7 do corrente, decretou e elle promulga a seguinte

### Lei n. 51

ART. 1.º— Todas as pessoas que tiverem animaes cavallar, muar ou vaccum soltos em terras lavradias, prejudicando aos outros moradores, serão, pelos prejudicados, avisados, em presença de duas testemunhas, para que fechem os animaes. Se, apesar do aviso, o damno continuar, o dono das plantas denunciara o facto ao Prefeito Municipal, indicando o nome das testemunhas da continuação do damno. Diante disso o Prefeito mandará multar o dono dos animaes em cincoenta mil réis, que será pago todas as vezes que esses damnos occorrerem.

ART. 2.º— O pagamento da multa estabelecida por esta lei não isenta o dono dos animaes da responsabilidade pelo damno, que poderá ser cobrado pelos meios regulares.

ART. 3.º— Fica revogada a disposição do art. 120 da lei municipal n. 5 e outras em contrario.

ART. 4.º— Esta lei entrará em execução após a sua publicação.

Manda, portanto, que a cumpram e observem como nella se contém.

Capão Bonito 10 de Outubro de 1922

O Prefeito— JOÃO BAPTISTA LIRYA